



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 598ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 22/06/2023 (14h00 às 17h00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Carolina Pelegrini Holtz.

Participação: Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. A conselheira Carolina Pelegrini Holtz participou desta reunião de forma virtual.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 713ª e 714ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1839ª, 1840ª, 1841ª e 1842ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª a 107ª. O CONFIS registra preocupação no tocante a não apresentação e permanece no aguardo do encaminhamento das atas supramencionadas.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento e registra a necessidade de quitação definitiva dos referidos passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado. O CONFIS aguarda o envio das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 4º trimestre de 2022, bem como o Relatório e Parecer da Auditoria Independente relativo ao encerramento do exercício de 2022.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

Com relação ao item “id da tarefa 924947” do quadro 4, a GEAUDI informou que a Diretoria-Executiva constituiu Comissão visando estudar o assunto em questão, em conjunto com a APMC, e apresentará os resultados dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação do CONSAD consignada na ata da 713ª reunião, nos termos da PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O CONFIS registra, ainda, preocupação com a quantidade de pontos de auditoria da APMC, vencidos e próximos do prazo de vencimento.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: maio/2023. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.4.4. Relatório de Auditoria nº 1412514 - Transações com Partes Relacionadas – CODERN. O CONFIS tomou conhecimento e corrobora com os apontamentos e recomendações apresentadas no referido relatório. Dessa forma, recomenda que a DIREXE tome as devidas providências para solucionar as constatações apontadas, dada a relevância do tema.

III.4.5. Apresentação do Relatório de Auditoria nº 1412514 - Transações com Partes Relacionadas - CODERN. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação do referido relatório, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.4.6. Ação de Auditoria nº 4 - Encerramento Contábil. A GEAUDI informou que a iniciará os trabalhos da execução da Ação de Auditoria nº 4 - Encerramento Contábil no mês de agosto/23.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: maio/2023. O CONFIS se ateve à apresentação do Planejamento Orçamentário 2024, deixando o Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também do Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes aos meses de maio e junho/2023, para a próxima reunião.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Ética

III.8.1. Relatório da Comissão de Ética (2º trimestre 2023). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: maio/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Acompanhamento dos apontamentos constantes nos Pareceres da Auditoria Independente (Demonstrações Financeiras 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022).

1) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.

- Resposta da Administração: A Auditoria Independente continua verificando o resultado da implementação desta nova rotina, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

2) Almojarifado.

- Resposta da Administração: A Auditoria Independente está verificando o resultado da contagem, relativa a dezembro de 2022, assim como também, dos ajustes de estoque realizados, de forma a tentar validar os números em dezembro de 2022.

3) Depósitos de Bloqueios Judiciais.

- Resposta da Administração: A Auditoria Independente continua verificando o resultado da implementação desta nova rotina, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

4) Tributos a compensar e a recuperar.

- Resposta da Administração: A Auditoria Independente continua verificando o resultado desta reclassificação, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

5) Classificação contábil errônea da antecipação dos arrendamentos e outorga da CODERN e APMC.

- Resposta da Administração: A Auditoria Independente continua verificando o resultado desta reclassificação, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	Videoconferência	28/7	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	25/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	29/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Sexta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

CAROLINA PELEGRINI HOLTZ

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pelegrini Holtz, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 23/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 23/06/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/06/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/06/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7264301** e o código CRC **1E1230F8**.



Referência: Processo nº 50902.002260/2023-29



SEI nº 7264301

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320